Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 098, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 16 de janeiro de 2020 na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte(2020), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Carlos Lucas Mali, Fabiano Costa, Neila Janes Viana Vieira, Paulo Cesar do Amaral**, **Rubens Fernando Pereira de Camillo** e **Kelly Cristina Hokama.** Registra-se a presença dos suplentes de conselheiros **Ivanete Carpes Ramos, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** e **Vinicius David Charro**, e do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese,** do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da Gerente de Fiscalização **Fabrícia Torquato,** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Secretária Geral **Keila Fernandes,** assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luis Eduardo Costa**, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 98ª Reunião Plenária Ordinária às 17h04min. **2. HINO NACIONAL:** O presidente **Luís Eduardo Costa** convida os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Não houve nenhuma alteração na pauta. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:**Não houve.**6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 Ofício 063 2019 CAUBR – Revisão do Roteiro Orientativo para Realização de auditorias dos RRT pelos CAU/UF e do modelo de relatório, regulamentados pela DPOBR nº 0089-082019; 6.1.2 Ofício n. 149/2019 CREA/MS – Sessão Solene de entrega do Diploma de Honra ao Mérito; 6.1.3 Ofício 358/2019 CMCG/CAU-MS - Sessão Solene de Outorga da Medalha Legislativa do Mérito de Arquiteto e Urbanista "José Marcos da Fonseca"; 6.1.4 Ofício IAB MS – Justificativa da não realização da Palestra no 2º Semestre de 2020; O conselheiro **Carlos Lucas Mali** destaca a correspondências da homenagem de honra ao mérito aos arquitetos nos 40 anos de CREA/MS. O **presidente** comenta da importância da homenagem e do reconhecimento aos conselheiros pelo CREA/MS e sendo honrosa os 40 anos de trabalho e destaca também a homenagem ao conselheiro José Marcos da Fonseca e da percepção do trabalho dos conselheiros pelos vereadores e a sociedade. Sem mais.**6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 Ofício 1285 2018 2020 – IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; 6.2.2 Ofício 1286 2018 2020 – SEGOV; 6.2.3 Ofício 1287 2018 2020 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 6.2.4 Ofício 1288 2018 2020 – BDO Auditores Independentes. O **presidente** destaca as correspondências expedidas e explica que para a nova sede do CAU/MS será necessário realizar o restauro, e registra agradecimento ao trabalho dos colaboradores que estão envolvidos nesse trabalho. Sem mais. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** Não houve. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO:** Não

houve. **Comissão de Finanças e Administração:** Não houve. **Comissão de Ensino e Formação:** Não houve. **Comissão de Ética e Disciplina:** Não houve. **Comissões especiais e temporárias: CT SEDE CAUMS:** Não houve. **C) DO PRESIDENTE:** Não houve. **D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES "AD REFERENDUM" PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 187 DPOMS 0098-01.2020 – Aprova Decisões "ad referendum" nº 076 a 081 – Solicitações de registros profissionais definitivos e provisórios.** O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para emissão do registro. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.1.2 DP 188 DPOMS 0098-02.2020 – Aprova Decisão "ad referendum" Alteração da data da reunião Plenária de Janeiro de 2020 (ad referendum nº 079):** O **presidente** explica da solicitação pela aprovação de alteração de data da 98ª Reunião Plenário Ordinária de Janeiro de 2020 para o dia 16 de janeiro de 2020 (quinta-feira), e justifica a necessidade de mudança de data, visto que a reunião marcada para o dia 23 de janeiro de 2020, conforme calendário aprovado em plenária, confrontava com a mesma data da 1ª Reunião do Fórum de Presidentes e da necessidade da presença da presidência. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.1.3 DP 189 DPOMS 0098-03.2020 – Aprova Decisão "ad referendum" Solicitação de interrupção de registro (ad referendum nº 078):** O **presidente** explica que a solicitação de interrupção de registro datada de 27 de agosto de 2019, e que a data da próxima reunião da Comissão de Exercício Profissional somente ocorrerá em 19 de fevereiro de 2020, conforme calendário aprovado para o exercício de 2020. O **presidente** comenta sobre a divulgação nas mídias sociais do Conselho da orientação sobre os processos de Interrupção, suspensão ou cancelamento do registro, e explica que caso os arquitetos e urbanistas que, por algum motivo pessoal ou profissional, não estiverem atuando na área de arquitetura podem solicitar a interrupção ou o cancelamento do registro, a fim de evitar a cobrança de anuidades, juros e multas. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não Houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** Não houve. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** Não houve.**9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.** Não houve. **9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve.**9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve. **9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA:** Não houve.**9.6.2.1 DP 190 DPOMS 0098-04.2020 – Aprova a composição das comissões ordinárias do CAU/MS para 2020.** O **presidente** explica que para composição das comissões ordinária, de acordo com o regimento interno é preciso de no mínimo 3 (três) e máximo 5 (cinco) conselheiros titulares, e propõe a quantidade de 4 (quatro) conselheiros titulares, evitando assim, não ocorrer as reuniões por ausência de *quórum*. O **presidente** sugere a Plenária a seguinte proposição, aprovar a proposta da presidência, para a recondução das comissões ordinárias como segue Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS: Conselheiros Estaduais Gustavo Kiotoshi Shiota, Carlos Lucas Mali, Neila Janes Viana Vieira e Rodrigo Giansante; Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS: Conselheiros Estaduais Fabiano Costa, Kelly Cristina Hokama, Rubens de Camillo e Paulo Cesar do Amaral; Comissão de Ética e

Disciplina – CED/MS: Conselheiros Estaduais Paulo Cesar do Amaral, Neila Janes Viana Vieira, Kelly Cristina Hokama e Gustavo Kiotoshi Shiota; Comissão de Exercício Profissional – CEP/MS: Conselheiros Estaduais Carlos Lucas Mali, Fabiano Costa, Rubens de Camillo e Rodrigo Giansante. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.6.2.2 DP 191 DPOMS 0098-05.2020 – Aprova a eleição coordenadores das comissões ordinárias do CAU/MS para 2020, exceto para a Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS).** O **presidente** explica que em atendimento ao Regimento Interno propõe a realização da eleição dos coordenadores das comissões com exceção da Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS), que a eleição deliberou reconduzir os conselheiros estaduais para a coordenação das comissões ordinárias e eleger os respectivos coordenadores adjuntos, como segue: Comissão de Ensino e Formação – CEF/MS: Coordenador Neila Janes Viana Vieira e Coordenador Adjunto Gustavo Kiotoshi Shiota, Comissão de Finanças e Administração – CFA/MS: Coordenador Fabiano Costa e Coordenadora Adjunta Kelly Cristina Hokama; Comissão de Ética e Disciplina – CED/MS: Coordenador Paulo Cesar do Amaral e Coordenadora Adjunta Neila Janes Viana Vieira. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.6.2.3 DP 192 DPOMS 0098-06.2020 – Elege o coordenador e o coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS).** O **presidente** explica e abre para eleições de coordenador e coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional (CEP/MS), e se candidatam o conselheiro Carlos Lucas Mali e o conselheiro Rubens Fernando Pereira de Camillo para a coordenação da CEP/MS, o Procurador Juridico **Elias Pereira de Souza** explica que de acordo com o Regimento Interno a eleição será realizada entre os conselheiros titulares e com votação aberta. O **presidente** prossegue com a votação e definiu-se com a seguinte votação, registra-se os votos: Candidato a Coordenador Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali. Registra-se os Votos: Neila Janes Viana Vieira, Kelly Cristina Hokama, Carlos Lucas Mali e Vinicius David Charro; Candidato a Coordenador Conselheiro Estadual Rubens de Camillo: Fabiano Costa, Paulo Cesar do Amaral, Rubens de Camillo e Luis Eduardo Costa. Após a votação para Coordenador, os conselheiros presentes elegeram, por unanimidade, o Conselheiro Estadual Rubens de Camilo para Coordenador Adjunto e com resultado da votação em Empate e posterior decidido de acordo com o § 2º do art. 102 do Regimento Interno do CAU/MS em eleger o Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali, para Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, no mandato de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e eleger o Conselheiro Estadual Rubens de Camillo, por unanimidade, para Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional, no mandato de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.6.2.4 DP 193 DPOMS 0098-07.2020 – Aprova composição da comissão eleitoral CE MS do CAU/MS para 2020.** O **presidente** explica que para atendimento ao Regimento Interno e realização da eleição para composição da Comissão Eleitoral em conformidade ao Calendário Eleitoral do CAU/BR e o Regulamento Eleitoral 2020, instituindo as respectivas Comissões Eleitorais e seus membros propondo a seguinte composição: Aprovar a Comissão Eleitoral Estadual (CE-MS) para condução do processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, no ano de 2020, com a seguinte composição: Membro Titular arquiteta e urbanista Vera Lucia Giraldelli Peri Suplente arquiteto e urbanista Filipe Merem, Membro Titular arquiteto e urbanista Camila Zuanazi, Suplente arquiteto e urbanista Lhariana

Mareco Soares, Membro Titular arquiteta e urbanista Rubens Pires dos Santos, Suplente arquiteto e urbanista Teresinha Rigon; e Eleger os membros Vera Lucia Giraldelli Peri e Rubens Pires dos Santos, coordenador e coordenador adjunto respectivamente, da Comissão Eleitoral Estadual (CE-MS). Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.6.2.5 DP 194 DPOMS 0098-08.2020 – Aprova a composição da comissão de patrocínio do CAU/MS para 2020 e elege o coordenador.** O **presidente** explica que em atendimento ao Regimento Interno propõe a realização da eleição composição da comissão de patrocínio do CAU/MS para 2020 e elege o coordenador, propondo a seguinte composição e aprovar a composição da Comissão Especial para Concessão de Patrocínios (CECP/MS), formada pelos conselheiros estaduais: Fabiano Costa, Paulo Cesar do Amaral e Gustavo Kiotoshi Shiota e respectivos suplentes, com mandato de um ano, e eleger o Conselheiro Estadual Paulo Cesar do Amaral, para coordenador da Comissão, com mandato de um ano e eleger o Conselheiro Estadual Fabiano Costa, para coordenador adjunto da Comissão, com mandato de um ano. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.6.2.6 DP 195 DPOMS 0098-09.2020 – Aprova a instituição do conselho diretor do CAU/MS para 2020.** O **presidente** relata que o Conselho Diretor se faz importante para o CAU/MS e foi proposto de acordo com a legislação a seguinte composição de membros pelo presidente e pelos coordenadores das comissões ordinárias. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais. **10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O **presidente** abre para palavra livre. O conselheiro **Fabiano Costa** agradece as suas participações também no Fórum de Presidentes e da Plenária Ampliada do CAU BR e que renuncia ao cargo de 1º vice-presidente. O **presidente** explica que diante da disposição do cargo de 1º Vice-presidente e coloca para os conselheiros que queriam se candidatar. O conselheiro **Rubens Fernando Pereira de Camillo** se candidata ao cargo de 1º vice-presidente. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. O **presidente** agradece o 1º e 2º Vice-presidentes **Fabiano Costa** e **Carlos Lucas Mali** e demostra o espirito parlamentarista e necessário um constante e eterno e que o cargo de presidente efêmero e passa rápido e que estão aqui para somar ideias para crescimento do Conselho. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** questiona sobre o mandato e quando se inicia as Comissões Temporárias. O procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que as Comissões Temporárias já possuem o mandato definido no ato da sua criação. A conselheira **Neila janes Viana Vieira** questiona sobre a inclusão de outros membros na Comissão Temporária de Equidade de Gênero e a necessidade de aprovação desses novos nomes em Plenária. O procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que já foi criada e aprovada os membros da Comissão. O **presidente** comenta que independente disso, mais nomes poderão participar da Comissão, e que sobre a Comissão Temporária de Equidade de Gênero informa a presidência participa de forma institucional, não destacada das demais, e que é visão do como Conselho que já houve uma primeira conversa com a subsecretária Municipal de Políticas para a Mulher (SEMU) Carla Stephanini, afim de se programar ações especificas da Comissão. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** agradece ao Conselho pela aprovação da Comissão Temporária de Equidade de Gênero CTEG, e que o CAU/MS é os dos 10 (dez) CAU'S que instituiu a Comissão, e que existe um cronograma nacional de ciclo de palestras, desde então, comenta que já participou dos ciclos de palestra e debates em Santa Catarina/SC

e que para os resultados dos ciclos de palestras do CAU/MS sejam encaminhados a tempo para o UIA2020RIO, é preciso que até o mês de março se realize o ciclo de palestras, e que já realizou mais convites além do convite para a participação da subsecretária Municipal de Políticas para a Mulher e comenta que por recomendação da CTEG CAU BR, que este conselho realizasse uma parceria com a Assembleia Legislativa para que as ações e trabalho sejam cabível possa tornar lei, por fim, a conselheira prossegue o relato informando que gostaria de marcar para próxima semana a reunião Comissão Temporária de Equidade de Gênero para iniciar os trabalhos, e assim buscar patrocínio e parceria nas ações da CTEG. O **presidente** agradece a conselheira e destaca a importância de já iniciar as reuniões e que no dia 08 de março, na Comemoração do dia da Internacional da Mulher, realizar uma ação, um evento público consistente e organizado em Campo Grande. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** informa que a subsecretária Municipal de Políticas para a Mulher que vai realizar evento nesse dia 08 de março e poderá realizar em parceria com o CAU/MS e espera-se realizar os eventos até o final de março. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** informa o total apoio as ações da Comissão Temporária de Equidade de Gênero. O conselheiro prossegue informando que dia 26 de janeiro de 2020, aos 89 anos do IAB e dará início da comemoração do centenário do IAB, no Rio de Janeiro/RJ. O **presidente** da importância e registre as ações do IAB e com uma series de eventos também para Mato Grosso do Sul. O **presidente** agradece a todos os conselheiros, e especial pelo trabalho os conselheiros Paulo Amaral na CED, a conselheira Neila Janes Viana Vieira, o conselheiro Carlos Lucas Mali na CEP e o conselheiro Fabiano Costa na CFA, todos os colaboradores que colaboram na recuperação do Conselho e com o objetivo de sempre buscar uma gestão comprometida e transparente. Sem mais.**11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **Luís Eduardo Costa**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 18h06min.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

99ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com Av. Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 20 de fevereiro de 2020.
Horário: 16:57h às 18:35h

FOLHA DE VOTAÇÃO – ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***				X
titular	***CARLOS LUCAS MALI***				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*	X			
titular	***FABIANO COSTA***				X
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*				
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***	X			
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*				
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*				
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X			
suplente					
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X			
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*				
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X			
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*				
titular	***VINICIUS DAVID CHARRO***	X			
suplente					

Histórico da votação:

Sessão: 99ª Plenária Ordinária data: 20/02/2020

Matéria em votação:
Aprovação da ata da 97ª Reunião Plenária Ordinária de 12 de dezembro de 2019.

Resultado da votação: **sim** (6) **não** (0) **Abstenções** ( ) **Ausências** (2)

Ocorrências:

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL